

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)
RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL DEFERIDA

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de pontuação adicional deferida, na seguinte ordem: possibilidade de solicitação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 1ª POSSIBILIDADE (PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB)

1.1.1 CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 298 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Não houve candidato com solicitação de pontuação adicional deferida.

1.1.2 CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO III DA PORTARIA Nº 298 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Não houve candidato com solicitação de pontuação adicional deferida.

1.2 2ª POSSIBILIDADE (PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE)

10001592, Fernando Jose Vieira / 10001863, Natalia Lima Alves / 10001357, Sarah Alcantara Cardoso.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de pontuação adicional deferida referente à 1ª possibilidade poderá, das **9 horas do dia 19 de janeiro de 2018 às 18 horas do dia 20 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato que não teve a sua solicitação de pontuação adicional deferida referente à 2ª possibilidade poderá, das **9 horas do dia 19 de janeiro de 2018 às 18 horas do dia 20 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram a sua solicitação de pontuação adicional deferida será divulgada na data provável de **23 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2018.